



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

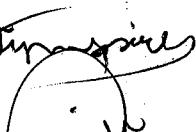
Ata da 16^a Sessão Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa realizada no dia 30 (trinta) de setembro de 2025 às 19h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Morais Pires. Secretario: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Morais Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. Apresentação, distribuição e Leitura de Projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 22/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para pagamento de despesa do exercício anterior”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 23/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para execução de recursos recebidos do estado de Minas Gerais destinados ao setor de saúde”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível, para consulta e análise. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 22/2025 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 23/2025 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG

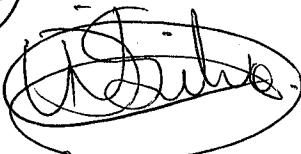


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente justificou o atraso para início da sessão, devido a problemas técnicos nos equipamentos de som e transmissão. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: 

Vice-Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 

Vereadores:

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG